



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA N. 94 DG

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 1º e 3º, inciso IX, da Portaria TRE/GO n. 68, datada de 14 de fevereiro de 2008, alterada pelas Portarias TRE/GO n. 687, de 2 de outubro de 2009, e 809, de 10 de dezembro de 2009, editadas pela douta Presidência, bem como a indicação contida no formulário protocolado sob o n. 68859/2010,

CONSIDERANDO o contido no Memorando n. 144/2010, editado pela douta Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **FÁBIO SEBASTIÃO CARDOSO**, Técnico Judiciário, para substituir **FÁBIO BUSQUIN DOS SANTOS**, Chefe de Cartório da 66ª Zona Eleitoral, no período compreendido entre os dias 3 e 6 de janeiro de 2011, em virtude do recesso do Judiciário Federal instituído pela Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, e Resolução TSE nº 18.154, de 14 de maio de 1992.

Art. 2º Somente será devida a remuneração pela substituição para os dias efetivamente trabalhados pelo substituto, conforme registro no Sistema de Frequência Eletrônica, e, nos termos da Portaria nº 267/2010 PRES.

Goiânia, 3 de março de 2011.


FLÁVIA DE CASTRO DAYRELL

0101
2011
03/03/2011